



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo - BA – CEP: 44.800-970
C.N.P.J.13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0**74 3626-2101

PROJETO DE LEI 014/2025

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE CELEBRAÇÕES
CÍVICAS DO MUNICÍPIO, A SEMANA DA
INDEPENDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário de celebrações cívicas do município a **Semana da Independência**, a ser comemorada, anualmente, na semana em que cair o dia 7 de setembro, data da Independência do Brasil.

Art. 2º - Neste período, o Poder Executivo promoverá, em parceria com o Poder Legislativo, instituições públicas e privadas, eventos cívicos culturais, educacionais, esportivos que valorizem a história e a cultura brasileiras e incentivem o patriotismo e a cidadania.

Art. 3º - As atividades deverão ser planejadas de maneira que estimule a integração da juventude e da comunidade escolar, com as instituições públicas e privadas, com a população, o fortalecimento do patriotismo e o respeito aos símbolos nacionais

Art. 4º - A semana comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com entidades públicas e privadas, parcerias para promover ações voltadas à conscientização da comunidade para a importância das comemorações.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal em vigor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo/Bahia, 09 de setembro de 2025

ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo - BA – CEP: 44.800-970
C.N.P.J.13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0**74 3626-2101

Mensagem nº. 014/2025

Mundo Novo (BA), 09 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO SOUZA ARAÚJO
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de
Mundo Novo – Bahia.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e Ilustres Pares, submeto à apreciação dessa Casa, o anexo Projeto de Lei que **institui a Semana da Independência**, no calendário oficial do município.

Este Projeto de Lei consolida, em lei, o que já ocorre na prática do município que, durante a semana em que cai o dia 7 de setembro, realiza atividades na rede de ensino municipal, que culmina com o desfile cívico no dia propriamente dito.

Ele atende, ainda, o contido na Indicação nº 010/2025 de autoria do vereador Victor Eduardo dos Santos Rodrigues Almeida, apoiado que foi por seus pares, aprovando-a em plenário.

Em 7 de setembro, celebra-se o dia em que o Brasil, às margens do Ipiranga, ouviu soar o brado retumbante de Dom Pedro I, que proclamou a nossa independência do jugo português.

A data representa e traduz a capacidade do povo brasileiro em resistir às investidas coloniais, exercidas em favor da manutenção de injustas relações de profunda subalternidade econômica e cultural perante a metrópole.

Na certeza de que esta Casa acatará nossa proposta, reafirmo os votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita.